



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 07/2022 - Programa de Monitoria da UFJ

O(A) CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº.07 de 29 de junho de 2022, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2022/1. Este edital e informações relacionadas podem ser acessadas em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 07/2022;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de agosto de 2022 a dezembro de 2022, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas deverá obrigatoriamente seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga

horária total da disciplina (30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1º) taxa de reprovação,

2º) número de discentes atendidos,

3º) carga horária total da disciplina e

4º) disciplina com maior carga horária prática.

2.3.2. A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD nº 07/2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia **09/08/2022**:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para ibcmonitoria@gmail.com com a **ordem de preferência de disciplinas** nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares quando for o caso, seu extrato

acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na **desclassificação do processo seletivo**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

- 1) Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;*
- 3) Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;*
- 4) Média relativa do(a) discente;*
- 5) Média global do(a) discente.*

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Curso	CÓDIGO e Componente Curricular	Pré-requisito para a vaga	PROVA Modelo Assunto Bibliografia	Professor(a)	Nº de vagas Remunerada Não remunerada	Data/Hora/Local
NEUROANATOMIA						
Psicologia	IBI0004 – Anatomia do Sistema Nervoso	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda do Laboratório de Anatomia.	a) Média das notas envolvendo: 1 – NC - Nota do(a) discente no componente curricular. 2 – MG - Média global do(a) discente 3 – Nota final = (NC + MG)/2	Luiz Fernando Gouvêa e Silva	02 Não remuneradas	Data: 11/08/2022 Horário: 8h-12h Local: Análise dos extratos acadêmicos
Fisioterapia	IBI0130 – Neuroanatomia Funcional	b) Aprovação em um dos componentes curriculares: <i>Anatomia do Sistema Nervoso</i> ou <i>Neuroanatomia Funcional</i> .	b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022 .			
ANATOMIA HUMANA						

Biomedicina	IBI0007 - Anatomia Humana I	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda do Laboratório de Anatomia.	a) Média das notas com a média global do aluno (MGA): 1 - Resultado = (nota da Anatomia Humana I + nota da Anatomia Humana II + MGA) / 3	Carolina Ribeiro Noronha de Souza		
Educação Física (Bacharelado/ Licenciatura)	IBI0009 / IBI0009 - Anatomia Humana I	b) Aprovação em um dos componentes curriculares da <i>Anatomia</i>	2 - Para os cursos com apenas uma Anatomia: Resultado = (nota da Anatomia Humana + MGA) / 2	Eduardo Vignoto Fernandes	06 Não remuneradas	Data: 11/08/2022 Horário: 8h-12h Local: Análise dos extratos acadêmicos
Ciências Biológicas (Bacharelado/ Licenciatura)	IBI0149 - Anatomia Humana I	<i>Anatomia</i> <i>Humana</i> (Anatomia Humana I e II; ou Anatomia Humana para os cursos com apenas uma Anatomia)	b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e- mail: lfgouvea@ufj.edu.br	Fabiano Campos Lima		
Fisioterapia	IBI0154 - Anatomia Humana		c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.	Luiz Fernando Gouvêa e Silva		
ANATOMIA DOS SISTEMAS						
Ciências Biológicas (Bacharelado)	IBI0149 - Anatomia Humana I	a) O discente deverá estar matriculado no curso de Ciências	a) Média das notas com a média global do aluno (MGA): 1 - Resultado = (nota da Anatomia Humana I + nota da	Carolina Ribeiro Noronha de Souza	01 Remunerada	Data: 11/08/2022 Horário: 8h-12h Local: Análise dos extratos acadêmicos

	IBI0011 - Anatomia Humana II	<p>Biológicas (Bacharelado).</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda do Laboratório de Anatomia.</p> <p>b) Aprovação nas disciplinas de Anatomia Humana I (IBI0149) e Anatomia Humana II (IBI0011)</p>	<p>Anatomia Humana II + MGA) / 3</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: lfgouvea@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.</p>			
FISIOLOGIA HUMANA						
<p>Biomedicina</p> <p>Enfermagem</p>	<p>IBI0091 - Fisiologia Humana</p> <p>IBI0075 - Fisiologia</p>	<p>a) Aprovação nas disciplinas “Fisiologia I ou II” ou “Fisiologia Humana” ou “Fisiologia”</p>	<p>a) Análise da média global do aluno e da média final obtida nas disciplinas “Fisiologia I ou II” ou “Fisiologia Humana” ou “Fisiologia”</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-</p>	<p>Sandra Aparecida Benite Ribeiro</p>	<p>02</p> <p>Não remuneradas</p>	<p>Data: 11/08/2022</p> <p>Análise da documentação dos candidatos</p>

			<p>mail: sandrabenite@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.</p>			
HISTOLOGIA E BIOLOGIA DOS TECIDOS						
<p>Biologia Bacharelado Biologia Licenciatura Biomedicina Zootecnia Enfermagem Biomedicina Fisioterapia Biologia licenciatura Biologia Bacharelado</p>	<p>IBI0029 - Biologia dos tecidos</p> <p>IBI0030- Biologia dos tecidos</p> <p>IBI0236 - Biologia celular e dos tecidos</p> <p>IBI0111 - Histologia dos órgãos</p> <p>IBI0113 - Histologia dos sistemas orgânicos</p>	<p>a) Ter sido aprovado no componente curricular; e, se possível, ter disponibilidade na de participar em algumas aulas práticas.</p>	<p>a) O discente deverá apresentar/entregar uma cópia de seu EXTRATO ACADÊMICO quando chegar ao seu local de avaliação.</p> <p>b) Modelo de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prova escrita - peso 4 - Prova prática - peso 3 - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular - peso 2,0 - Média global do aluno - peso 1,0 <p>c) Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido epitelial - Tecido conjuntivo propriamente dito 	<p>Didier Quevedo Cagnini</p>	<p>01 Remunerada 03 Não remuneradas</p>	<p>Data: 11/08/2022 Horário: 13h30 Local: Laboratório de microscopia e/ou morfofisiologia, Bloco da Saúde e Ciências Biológicas</p>

	<p>IBI0114 - Histologia e embriologia geral</p> <p>IBI0177 - Histologia dos sistemas orgânicos</p>		<p>- Histologia do sistema endócrino</p> <p>- Histologia da pele</p> <p>- Histologia do sistema digestório</p> <p>d) Referência: JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica: Texto e Atlas. 12ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013. MONTANARI, T. Atlas digital de Biologia celular e tecidual. Porto Alegre: Ed. da autora, 2016. Disponível em: http://www.ufrgs.br/atlasbiocel</p>			
FISIOLOGIA HUMANA E ANIMAL						
<p>Medicina Veterinária</p> <p>Zootecnia</p> <p>Fisioterapia</p> <p>Ciências Biológicas</p> <p>Medicina</p> <p>Biomedicina</p>	<p>IBI0239 - Fisiologia Humana e animal</p> <p>IBI0093 - Fisiologia Humana I</p>	<p>a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>b) Aprovação em um dos</p>	<p>a) Será feita uma média da nota da(s) disciplina(s) com a média global do aluno: 1 - Fisiologia 1 + Fisiologia 2 + Média global do aluno/3 Ou 2 – Nota da disciplina de Fisiologia (única) + média global do aluno/2</p>	<p>Mônica Rodrigues Ferreira Machado</p>	<p>03</p> <p>Não remuneradas</p>	<p>Data: 12/08/2022</p> <p>Análise da documentação dos candidatos</p>

	IBI0240 - Fisiologia Animal II	componentes curriculares	b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e- mail: monica_rodrigues@ufj.edu. br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 11 de agosto de 2022.			
BIOQUÍMICA II						
Medicina Veterinária	IBI0238 Bioquímica II	a) Aprovação em um dos componentes curriculares: <i>Bioquímica, Bioquímica II ou Metabolismo Celular.</i>	a) Para a seleção será utilizada a NOTA final obtida no componente curricular (<i>Bioquímica, Bioquímica II ou Metabolismo Celular</i>). b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e- mail: s3oliveirac@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.	Silvio Luiz de Oliveira	02 Não remuneradas	Data: 11/08/2022 Análise da documentação dos candidatos
ANATOMIA VEGETAL						
Engenharia Florestal	IBI0231- Anatomia vegetal	a) Aprovação na disciplina de	a) O discente deverá apresentar/entregar uma cópia de seu EXTRATO	Vinícius Coelho Kuster	02 Não remuneradas	Data: 12/08/2022 Horário: 14h

Zootecnia	IBI0231- Anatomia vegetal	“Anatomia vegetal”	ACADÊMICO quando chegar ao seu local de avaliação. b) Processo avaliativo: 1- Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular: - Prova prática com lâminas histológicas de todo o conteúdo da disciplina. - Será aprovado o aluno com a maior nota. c) Bibliografia: APPEZZATO-DA-GLORIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia vegetal. 3.ed. Viçosa: UFV, 2012. 404p.			Local: Laboratório de Microscopia II – Prédio de Ciências Biológicas e Saúde
EMBRIOLOGIA						
Biomedicina Fisioterapia Enfermagem	IBI0050 – Citologia e Embriologia IBI0061 - Embriologia IBI0114 – Histologia e	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Aprovação em um dos	a) Processo avaliativo - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular - PESO 7 - Média global do aluno - PESO 3 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail:	Daniel Bartoli de Sousa	02 Não remuneradas	Data: 11/08/2022 Horário: 14h Análise da documentação dos candidatos

	Embriologia Geral	componentes curriculares	daniel_bartoli_sousa@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.			
BIOQUÍMICA						
Zootecnia Ciências Biológicas	IBI0237 - Bioquímica I IBI0102 - Bioquímica de Biomoléculas	a) Discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda de monitorias da disciplina, auxiliar na preparação de aulas práticas e auxiliar durante a aplicação de avaliações. b) O discente deverá ter sido aprovado na disciplina Bioquímica I ou	a) Discente deverá apresentar/entregar uma cópia de seu EXTRATO ACADÊMICO quando chegar ao seu local de avaliação. b) Processo avaliativo: - Prova escrita , com abordagem de conteúdo teórico. c) Conteúdo: Água, pH, tampões biológicos, aminoácidos, proteínas, enzimas, carboidratos e lipídios. c) Bibliografia: NELSON, D. L; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 5o.ed. São Paulo: Sarvier/Artmed, 2011.	Mirian Machado Mendes	03 Não remuneradas	Data: 11/08/2022 Horário: 16h Local: Laboratório de Bioquímica- Prédio das C. Biológicas e da Saúde, Piso 2, sala 6

		Bioquímica de biomoléculas.	VOET, D.; VOET, J. G. Bioquímica. 3o.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. CAMPBELL, M. K. Bioquímica. 3o.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica Básica. 3o.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.			
QUIMICA DA VIDA						
Ciências Biológicas (Bacharelado)	IBI0280 - Origem Química da Vida	<p>a) O discente deverá estar matriculado no curso de Ciências Biológicas (Bacharelado).</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>c) Aprovação em química geral e</p>	<p>a) Análise da média global do aluno e da média final obtida nas disciplinas “Química geral e inorgânica”, “Química orgânica” e “bioquímica de biomoléculas”</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: taric_ramon@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.</p>	Táric Ramon Marques Martins	01 Remunerada	Data: 11/08/2022 Análise da documentação dos candidatos

		inorgânica (IBI0187), química orgânica (IBI0133) e bioquímica de biomoléculas (IBI0102)				
ORIGEM QUÍMICA DA VIDA						
Ciências Biológicas (Licenciatura)	IBI0280 - Origem Química da Vida	<p>a) O discente deverá estar matriculado no curso de Ciências Biológicas (Licenciatura).</p> <p>b) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina.</p> <p>c) Aprovação em química geral e inorgânica (IBI0187),</p>	<p>a) Análise da média global do aluno e da média final obtida nas disciplinas “Química geral e inorgânica”, “Química orgânica” e “bioquímica de biomoléculas”</p> <p>b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e-mail: taric_ramon@ufj.edu.br</p> <p>c) Prazo final para o envio: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.</p>	Táric Ramon Marques Martins	01 Remunerada	Data: 11/08/2022 Análise da documentação dos candidatos

		química orgânica (IBI0133) e bioquímica de biomoléculas (IBI0102)				
MORFOLOGIA E TAXONOMIA VEGETAL						
Agronomia	IBI0230 – Morfologia e Taxonomia Vegetal	a) O discente deverá ter disponibilidade de horário para atender a demanda da disciplina. b) Aprovação no componente curricular em questão.	a) Processo de avaliação: média da nota com a média global do aluno (MGA): 1 - Resultado = (nota da Disciplina + MGA) / 2 b) O EXTRATO ACADÊMICO deve ser enviado para o e- mail: cpcb@ufj.edu.br c) Prazo final para o envio do EXTRATO ACADÊMICO: 23h59 do dia 10 de agosto de 2022.	Christiano Peres Coelho	01 Não remunerada	Data: 11/08/2022 Horário: 8h-12h Análise dos extratos acadêmicos

4.3.1 ATENÇÃO para o ENVIO ou APRESENTAÇÃO do EXTRATO ACADÊMICO conforme as ORIENTAÇÕES APRESENTADAS no QUADRO 4.3

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

I. maior média no(s) componente(s) curricular(es);

II. maior percentual de integralização;

III. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **14/08/2022**, ao(à) representante de monitoria do seu curso o resultado da seleção, especificando:

I. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;

II. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

III. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:

- a) “classificado(a)”
- b) “não classificado(a)”
- c) “ausente”.

O(a) representante da monitoria de cada curso deverá enviar os resultados até dia **15/08/2022** à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas por meio do correio eletrônico ibcmonitoria@gmail.com

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **16/08/2022** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **19/08/2022**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/08/2022**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **17/08/2022**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: ibcmonitoria@gmail.com

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **19/08/2022** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://cbiologicas.jatai.ufg.br/>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **22/08/2022** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria.
--

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de agosto de 2022 a dezembro de 2022, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a **monitoria remunerada** devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.10. Para **as duas modalidades de monitoria** os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº07/2022 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 04 de julho de 2022.



Christiano Peres Coelho

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas



Luiz Fernando Gouvêa e Silva

Coordenador(a) de Monitoria
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 07/2022

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
29/06/2022 (quarta)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
Até 04/07/2022 (segunda)	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais e Prograd.
A partir da publicação das Normas Complementares até dia 09/08/2022 (terça)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA >> Portal Discente >> Monitoria >> Inscrever-se em Seleção de Monitoria >> Buscar oportunidades >> Monitoria</i>
10/08/2022 (quarta)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais para os docentes orientadores.
11 e 12/08/2022 (quinta e sexta)	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
14/08/2022 (domingo)	Data limite para os(as) orientadores(as) enviarem ao(à) representante de monitoria do curso os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
15/08/2022 (segunda)	Data limite para os(as) representantes dos cursos enviarem à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica/Acadêmica Especial os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
16/08/2022 (terça)	Divulgação do resultado preliminar no endereço https://cbiologicas.jatai.ufg.br/

17/08/2022 (quarta)	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail ibcmonitoria@gmail.com
19/08/2022 (sexta)	Divulgação do resultado do resultado final no endereço eletrônico https://cbiologicas.jatai.ufg.br/
22/08/2022 (segunda)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
A partir de 22/08/2022 (segunda)	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. (até 48 horas após a convocação) <i>SIGAA >> Portal Discente >> Monitoria >> Meus projetos de Monitoria >> Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
22/08/2022 (segunda)	Início das atividades.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, ____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) candidato (a)